



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

PROJETO DE LEI Nº 13/2024 – LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA **TRAVESSA IRMÃ IZA**
TEODÓSIO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS

A **vereadora Rosiane Maria Garcia Pessoa de Sousa**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na qualidade de representante do poder legislativo desse município, submete à apreciação do plenário dessa ilustre casa o seguinte **PROJETO DE LEI**.

Art. 1º. - Fica assim denominada de **Travessa Irmã Iza Teodósio** a travessa paralela com a **Rua Principal do Setor E**, que tem início no **estádio local** e finaliza no encontro com a **Rua da Paz (Segunda Rua)**:

Art. 2º. - Fica a chefe do poder executivo autorizada a mandar confeccionar as placas relativas as denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA-CE, AO 06 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


Renan Barroso Cavalcante
Presidente - 2023 -2024
CPF 996 485 713 - 68



ROSIANE MARIA GARCIA PESSOA DE SOUSA
VEREADORA
2021-2024

APROVADO
Sala das sessões
Em 12/12/2024

Recebido em 12/12/2024
AS _____ Hs _____
Assinatura do Recebedor
Tribuna do Município de Paraipaba

RECEBIDO
EM 06/12/2024


ANA C. BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

Proposta de Nomeação de rua (Travessa) em Paraipaba-CE

Nome sugerido: Travessa Irmã Iza Teodósio

A proposta de nomear a travessa paralela à rua principal do Setor E como Travessa Irmã Iza Teodósio é uma forma de reconhecer e eternizar a memória de uma mulher guerreira, cuja trajetória de vida é exemplo de coragem, dedicação e inspiração para gerações.

Irmã Luzia Lourenço Teodósio encontrou em Paraipaba um refúgio e um lar, onde dedicou sua vida a criar seus filhos com amor e determinação. Foi também em Paraipaba que a história de sua família se fortaleceu, como nascimento de seus netos, que hoje dão continuidade ao legado de valores e princípios que ela tanto prezava.

A presença de sua descendência habitando a travessa em questão reforça a simbologia deste gesto, conectando o espaço físico à memória viva de Irmã Iza. Este reconhecimento é mais do que merecido: é uma forma de honrar a força de uma mulher que marcou a história do Setor E da comunidade como um todo, transmitindo ensinamentos que ainda ecoam no presente.

A referida travessa tem início no estádio da localidade do Setor E, passando por trás do posto de saúde e finalizando no encontro com a Rua da Paz. Existe nessa travessa um ponto comercial e uma oficina, além de várias residências prédios antigos do DNOCS.

Assim, a nomeação da travessa é não apenas um tributo à história de vida de Irmã Iza Teodósio, mas também um marco de valorização da identidade comunitária, perpetuando sua memória como um exemplo de amor, resiliência e legado familiar.

Como nos levantamentos realizados não foi encontrada nenhum nome ação para esta travessa é que solicitamos que seja dado o nome de:

Travessa Irmã Iza Teodósio.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

AUTÓGRAFO DE LEI

Ao Projeto de Lei nº13/2024 - Autor: **LEGISLATIVO.**

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA IRMÃ IZA TEODÓSIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paraipaba**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- Dispõe sobre a denominação da travessa irmã Iza Teodósio e dá outras providências.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

RENAN BARROSO CAVALCANTE
PRESIDENTE

Recibido em 13/12/24
AS
Pretoria